RESOLUÇÃO nº 02/2014

de 22 de julho de 2014 – Autoria da Mesa

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão de "**VALE ALIMENTAÇÃO**" aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um "**VALE ALIMENTAÇÃO**", mensalmente, a título de auxílio para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, aos servidores da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R$ 313,00 (trezentos e treze reais), semelhante ao fornecido aos demais servidores municipais.

Art. 2º - O "**VALE ALIMENTAÇÃO**" será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não se incorporará aos vencimentos, tendo portanto caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de Julho de 2014.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo